



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 24 do mês de outubro de 2022, pelas 21h, no Student Hub (antiga Faculdade de Medicina, POLO I), com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de outubro de 2022;
3. Discussão e votação de proposta de alteração ao R.I. da ARE;
4. Balanço do Fórum ARE;
5. Discussão de proposta para a estruturação base do documento relativo aos futuros estatutos da AAC;
6. Outros assuntos.

A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que *“Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem”* e que *“A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”*.

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Anexo 2- Formulário de Propostas - ARE;



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- Ata e documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de outubro de 2022.

Na reunião estiveram presentes 29 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções, os membros Ana Catarina Chen Wang, André Cosme Mota Ribeiro, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Eric Jorge Inglês Silva, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gonçalo Cardoso Simões, João André Dias Craveiro, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, João Pedro Carvalho Caseiro, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís António Alves Almeida, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Sequeira Martins, Paulo Jorge Nogueira Ramos, Pedro Miguel Galveias Ramos Ferreira Henriques, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Rafael Almeida Alves, Ricardo Rocha Sacadura, Rodrigo André Sousa Marques, Samuel Ramos Fernandes, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro.

Os membros Félix Rodrigues, Gustavo Pedro Honório Nunes e Sofia Mendes, não compareceram tendo faltado sem apresentar qualquer justificação,

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21:22h e, estando reunido o quórum de 50%, deu início à ordem de trabalhos.

Ponto 1- Informações

Daniel Tadeu começa a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Informa que a Assembleia conta no momento com 21 elementos.

Luís Carvalho menciona a boa adesão ao Fórum ARE, que teve uma boa dinâmica, considera evento importante para a ARE, deu os parabéns a todos os que organizaram o fórum.

Ponto 2 - Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 17 de outubro de 2022



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Tomás Craveiro, não teve tempo para alterar, mas sugere que fique registado a que horas entrou e saiu o advogado, bem como quem saiu da votação não vinculativa.

Votação: Aprovação da Ata e Resumo de deliberações referente ao plenário de 17/10/2022

- a) 10 abstenções;
- b) 0 voto contra;
- c) 17 votos a favor.

Tendo sido aprovada.

Ponto 3 - Discussão e votação de proposta de alteração ao R.I. da ARE

Daniel Tadeu afirma que há uma proposta feita por André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro.

- **Contexto:** O método de suplência previsto no Regimento Interno da ARE para os elementos indigitados permite a substituição de um elemento exonerado por um elemento que em nada tem a ver com o seu projeto. Pelo exposto, surge a necessidade de levar o processo a eleições junto das respetivas estruturas, por forma a manter a idoneidade do cargo, podendo haver nova candidatura por parte dos elementos não eleitos de forma a haver nova validação da sua entrada por parte da respetiva Assembleia. **Proposta:** “Alterar os artigos e pontos presentes no Regimento Interno sobre o método de suplência dos elementos indigitados pelas estruturas, nomeadamente o ponto 9 do artigo 22º, passando o substituto do elemento exonerado a ser sempre eleito em Assembleia respetiva a ser convocada pela Direção-Geral no prazo máximo de 2 dias úteis contados do envio de notificação por parte do Presidente da ARE, via e-mail, para o Presidente da Direção-Geral, sendo esta notificação enviada até dois dias úteis contados da exoneração”.
- Mas antes disso vai realizar a votação sobre a suplência, proposta pelo advogado, dos membros eleitos em sufrágio direto, do contingente dos associados efetivos.

Pedro Monteiro pede que se faça uma proposta sobre esta questão.

João Bento afirma que o advogado fez uma proposta, podendo-se utilizar essa proposta.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa relembra que se devem apresentar as propostas com 12h de antecedência.

Paulo Nogueira Ramos acredita que pode ser o próprio Daniel Tadeu a fazer a proposta.

Daniel Tadeu quer acrescentar à proposta de André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro, uma alteração sobre o método de substituição dos membros eleitos em sufrágio direto, do contingente dos associados efetivos.

Pedro Galveias diz que se pode fazer essa proposta para a semana.

Daniel Tadeu afirma que já há pessoas a sair desta reunião e por isso tem de se tratar hoje.

César Sousa diz que o advogado estava mais preocupado com o funcionamento dos órgãos, nomeadamente a questão do Conselho Fiscal e não tanto na questão na ARE. Aconselhou que esta situação fosse esclarecida. Havendo a situação dos suplentes, era da opinião que se deixasse a situação tal e qual como está. A título e a custo pessoal gostaria de consultar outro advogado para pedir outro parecer jurídico, que seria apresentado a esta Assembleia.

Daniel Aragão afirma, que de acordo com o advogado, os suplentes das listas ou outra pessoa poderiam levantar questões legais face ao veto de suplência. A votação foi feita para saber se estavam dispostos a fazer a alteração. Foi apresentada a lei geral, e poderá haver um buraco que pode ser explorado para dar credibilidade ou imputar qualquer queixa, coima à ARE. O advogado diz que na malha jurídica há uma falha que poderá prejudicar a assembleia.

Beatriz Ribeiro na eventualidade de terem um novo parecer, tem de haver concordância por todos.

Daniel Aragão considera que o advogado não deu uma opinião, e estar a pedir uma opinião factual a outros, irá atrasar o processo.

Daniel Tadeu dá a informação de que esta semana, a assembleia mudará de composição, passará a ter quatro elementos da lista E, dez da lista C e oito da lista A.

César Sousa diz que se houver uma alteração, tomando como exemplo: se alguém está para entrar, sendo que o método de suplência, já foi editado, publicitado, se por acaso essa pessoa não entrar, poderá fazer o que um suplente faz, caso não seja substituído.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Aragão de acordo com a lei geral, que é a lei que se sobrepõe, o método de suplência segue o das listas.

Pedro Galveias pensa que não é matéria que suscite tantas dúvidas e por isso não há necessidade de pedir mais pareceres. Se a assembleia se sente confortável com a configuração atual, deve mantê-la, caso contrário, se prefere seguir a indicação de Luís Silva, deve mudar e não é preciso grande alteração na redação do número dois do artigo três. Embora não seja uma situação ilegal, pode suscitar uma confusão no futuro, por isso, estando de acordo com a opinião de Luís Silva, poderia rever-se. No entanto, acha que o Presidente deve perguntar a opinião à assembleia, em forma de votação.

Daniel Tadeu adiciona uma proposta para mudar o método de suplência, para aquele que o advogado mencionou. Pois se houvesse um problema jurídico, seria o mais fácil de sanar.

Emanuel Nogueira diz que o regimento prevê que as propostas aparecem após uma discussão, e que ainda não houve uma. As propostas podem ser submetidas até 12 horas, no entanto no decorrer da discussão pode haver propostas que surjam.

João Bento acha que não vale a pena estar constantemente a burocratizar os trabalhos. Acha que a proposta deve ser alterada, para ser incluído o método de suplência.

Tomás Craveiro pensa que ficou em ata que este ponto ia ser discutido e votado nesta assembleia.

Daniel Tadeu não concorda com os restantes elementos quanto ao método de suplência previsto no regimento para elementos indigitados, por isso acha necessário inserir uma nova proposta.

Armando Remondes acha que se pode discutir o assunto e fazer um aditamento à proposta, para não deixar em espera o assunto da ARE.

Pedro Galveias pensa que a assembleia pode deliberar e não proceder à substituição dos membros, enquanto este ponto não estiver esclarecido.

Daniel Tadeu pede a atenção para a proposta de: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins (não estando presente), Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento passa a explicar a proposta: não faz sentido uma pessoa que é eleita, ser substituída por outra que não a representa e também os membros da assembleia serem substituídos por pessoas que nada têm a ver com o presente, isto provoca que haja votações equilibradas e outras que não têm voto em primeira opção. Esta situação foi uma barreira ao RI em 2019. O processo deve ser remetido às respetivas assembleias, porque isto não impede que pessoas que se candidataram ou demitiram anteriormente sejam outra vez candidatas e validadas.

Daniel Tadeu refere que os indigitados se candidataram não em lista, mas individualmente, o que é positivo. Pessoas que se candidataram e se alguma sair, a pessoa suplente já não deverá fazer parte de qualquer secção, de modo a salvaguardar a situação.

Paulo Nogueira Ramos enquanto membro da Assembleia estaria a frustrar a vontade da Assembleia, dá o exemplo do de caso Vítor Sanfins, que foi legitimado como primeiro suplente, e apresentou um projeto que não era seu.

Armando Remondes concorda com o que diz Paulo, mas sabe que o primeiro suplente teve apenas um voto. Pergunta até que ponto será representativo da vontade da assembleia.

César Sousa lembra que Daniel Tadeu, enquanto presidente da comissão eleitoral, decidiu no método de eleição do indigitado e o conselho fiscal pronunciou-se desautorizando-o. Este conselho referiu que cada assembleia tinha o direito de definir o modo como queria eleger os seus membros. Há assembleias que seguem o que Daniel Tadeu sugeriu e outras a proposta do conselho fiscal.

Mariana Martins chegou às 21:56h.

Daniel Tadeu pediu que Mariana se justifique pelo atraso.

Mariana Martins justificou que a sua avó teve uma crise de ansiedade, e pediu desculpa pelo atraso.

João Bento menciona o art. 18º/4.

Votação: A Mariana Martins pode participar na Reunião?

- a) 1 abstenção;
- b) 0 votos contra;
- c) 27 votos a favor.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

A sua falta foi justificada.

Luís Almeida concordaria com o exposto, se a assembleia não tivesse aceite o método de avaliação do primeiro referencial.

Votação: Proponentes André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins, Samuel Fernandes e Tomás Craveiro. *Proposta:* “Alterar os artigos e pontos presentes no Regimento Interno sobre o método de suplência dos elementos indigitados pelas estruturas, nomeadamente o ponto 9 do artigo 22º, passando o substituto do elemento exonerado a ser sempre eleito em Assembleia respetiva a ser convocada pela Direção-Geral no prazo máximo de 2 dias úteis contados do envio de notificação por parte do Presidente da ARE, via e-mail, para o Presidente da Direção-Geral, sendo esta notificação enviada até dois dias úteis contados da exoneração”.

- a) 8 abstenções;
- b) 10 votos contra;
- c) 11 votos a favor.

A proposta foi reprovada porque não obteve 2/3.

Pedro Galveias fez uma proposta que visa alterar a metodologia de substituição dos membros eleitos em caso de renúncia ou exoneração.

Daniel Tadeu diz que se quer juntar à proposta de Pedro Galveias.

Pedro Monteiro levanta uma questão quanto aos efeitos retroativos, pode implicar o caso de João Craveiro que veio substituir uma pessoa da lista A, e está a trabalhar nas Comissões Especializadas dessa pessoa. Propõe que se faça uma pequena alteração.

Pedro Galveias diz que isto não tem efeitos retroativos.

Beatriz Ribeiro diz que está tudo equilibrado, até agora não tem havido nenhuma complicação.

Daniel Tadeu esclarece a proposta do colega Pedro Monteiro, que se sair alguém da lista C e entrou alguém da lista A, a pessoa que a substituir nas Comissões devia ser da mesma lista.

César Sousa questiona a atual composição do plenário.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Daniel Tadeu respondeu afirmando que há 9 elementos da lista A, 9 da C, 3 da E e 1 da R.

César Sousa indica que se não houver efeitos retroativos significa que está a ocorrer um tratamento diferenciado dos suplentes. Sendo importante o princípio da igualdade de tratamento, caso seja aprovado tem de haver uma readaptação das suplências anteriores.

João Bento propõe que Pedro Monteiro fizesse uma proposta daquilo a que se está a referir.

Pedro Galveias acredita que o ordenamento jurídico é uma coisa volátil, na nossa vida estamos sempre a sofrer alterações legislativas, que operam para o futuro, sendo esta situação pacífica, não fazendo sentido estar sempre a pensar no passado, não se verificando neste contexto qualquer violação do princípio da igualdade de tratamento. Em dois momentos distintos, as regras aplicáveis eram diferentes, mas essa circunstância significa um aperfeiçoamento do sistema.

César Sousa recorda quando houve um despacho emitido do regulamento eleitoral para as candidaturas e depois uma adenda para as suplências, afirma que algumas pessoas se podem ter candidatado (aquelas que não foram eleitas, mas integram a listas de substituição) a contar com aquele método de funcionamento. E estar se a mudar viola as legítimas expectativas das pessoas.

Daniel Tadeu afirma que naquela proposta existe uma base jurídica, é o método de suplência utilizado na maioria dos órgãos.

Pedro Galveias diz que nenhuma solução é completamente robusta, tendo em atenção a ideia inicial. Todavia, acompanha o que o advogado Luís Silva, sentindo-se muito mais à vontade para defender que se alterou o método inicial para este modelo, explicando porquê, do que manter. Fica mais descansado, porque por vezes fala-se sem consultar os estatutos, e ao verificar os mesmos entendeu-se que de facto o Conselho Fiscal e a Comissão Disciplinar não utilizam a metodologia de substituição que se esperava.

Daniel Tadeu indica que já se conseguiu ver, no último plenário, que o método de substituição tanto do Conselho Fiscal como da Comissão Disciplinar é o de sair um elemento da lista e entrar outro da mesma.

João Bento está a haver uma repetição permanentemente, que não traz vantagem nenhuma.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Luís Carvalho em relação ao método de substituição do Conselho Fiscal que Daniel Tadeu se referiu está relacionado com o método de eleição dos membros indigitados. Bem como afirma que não são contraditórios a nível de contingente.

João Bento questiona a que despacho César Sousa se refere.

César Sousa responde que era sobre os suplentes.

Daniel Aragão afirma que o Regulamento era omissivo sobre essa questão, não previa os suplentes.

Emanuel Nogueira esclarece que quanto ao artigo 190º/6 indica que a substituição “dá-se primeiro por contingente” e não pela lista, fala em ambos os contingentes, que caso não haja suplentes “de algum contingente, passa a substituir-se pelos restantes do outro contingente”; já no artigo 62º indica que “sendo substituído pelo suplente que lhe seguir imediatamente na lista por que foi eleito”,

Paulo Nogueira Ramos na assembleia passada falou-se que estar-se-á a fazer uma ordenação que não existe, porque quando se fala de lista não se faz essa ordenação. Havendo duas versões diferentes nos Estatutos.

César Sousa pegando no artigo 190º/6 até se assemelha com a posição assumida no RI da ARE.

Paulo Nogueira Ramos afirma que a preocupação do advogado era o que está a ocorrer no artigo 190º. Diz que quando se faz a interpretação da lei e integração de lacunas há várias formas de resolver esse problema, através dos costumes, jurisprudência, princípios gerais de direito, analogia e equidade. Pede que alguém lhe defina estas fontes.

Pedro Galveias e César Sousa procederam à definição de cada fonte de direito.

Nota: Entrou-se numa discussão paralela sobre a questão dos Estatutos prever a substituição do presidente demissionário da Comissão Disciplinar. Tendo se retomado o tema que estava a ser discutido.

Pedro Galveias afirma que a posição do advogado tem algum respaldo na lei, coisa que a outra posição não tem.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos questiona o que é que pode acontecer, quase que num pior cenário, numa situação ou noutra.

Pedro Galveias responde que algum elemento pode suscitar nulidade/anulabilidade.

Votação: Proposta de Pedro Galveias e Daniel Tadeu. *Contexto:* Visa alterar a metodologia de substituição dos membros eleitos em caso de renúncia ou exoneração prevista no artigo 3º, nº2. *Proposta:* “No caso de exoneração ou renúncia de mandato, os membros eleitos a 18 de maio de 2022, são substituídos pelo primeiro membro não eleito da lista respetiva, sendo os elementos ordenados, com as respetivas adaptações em função da lista a que se refere, nos seguintes termos (...)”

- a) 1 abstenção;
- b) 5 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

Tendo sido aprovado.

Declaração de voto de Paulo Nogueira Ramos: justifica que o seu sentido de voto foi na abstenção porque não se conseguiu decidir.

Pedro Monteiro apresenta uma proposta somente para efeitos de retificação. *Contexto:* Adaptação à proposta de alteração ao regimento interno no que concerne à suplência dos seus membros. Note-se que o mecanismo até utilizado concretizou as seguintes alterações: - Saída de Filipe Semedo (Lista A) e entrada de João Craveiro (Lista C); - Saída de Adriana Nobre (Lista C) e entrada de Sofia Mendes (Lista A). *Proposta:* “Para os devidos efeitos de congruência e uma vez que a proposta de alteração aprovada prevê que os elementos exonerados sejam substituídos automaticamente pelo elemento seguinte da lista pela qual foi submetido a sufrágio, proponho a ratificação, com a manutenção segundo o critério aplicado anteriormente, dos elementos supramencionados nas comissões especializadas que já trabalham, evitando, assim, a perturbação dos trabalhos que as mesmas têm vindo a realizar”.

Tomás Craveiro afirma que caso uma lista fique sem suplentes, a Assembleia diminui o seu número de elementos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Nota: Entrou-se em discussão sobre as outras Assembleias de Revisão de Estatutos, se as mesmas ficaram reduzidas e a questão da entrada dos suplentes.

Emanuel Nogueira coloca em causa se uma lista chegar ao fim dos seus suplentes se as outras listas podem ocupar esses lugares.

César Sousa questiona se é possível a Assembleia acabar os seus trabalhos com 20 membros.

João Bento afirma que na aprovação dos Estatutos, em maio de 2017, consta que existiam 25 elementos naquela ARE, logo a assembleia diminui de tamanho.

Daniel Tadeu afirma que irá ver nos Estatutos da AAC.

Eric Silva diz que os estatutos não dizem nada sobre essa questão.

João Bento indica que se as Assembleias têm poder de no início do mandato aprovar o RI, deve-se fazer as adaptações conforme a realidade do momento. Cada Assembleia tem o dever de aprovar o seu Regimento, bem como as Revisões de Estatutos estão pouco consagradas nos Estatutos da AAC, levando a mais casos omissos e discussão.

Daniel Tadeu menciona o artigo 231º/7 EAAC que diz que “a Revisão dos Estatutos é feita com a aprovação de $\frac{2}{3}$ dos membros da ARE em efetividade de funções até à data da votação final.”

César Sousa intervém, dizendo que a sua questão se prende com toda a fundamentação para a proposta que foi aprovada, que se baseou por analogia no que é previsto para o funcionamento de outras Assembleias. Assim, questiona se nessas outras Assembleias é permitida a redução do número de membros por falta de substitutos.

João Bento diz que está a pesquisar no Regimento Interno da Assembleia Municipal de Coimbra para compreender esta questão.

Daniel Aragão acha que se deve pensar neste assunto para a próxima Assembleia para que se possa refletir sobre o mesmo e tomar uma decisão *ad hoc*, incluindo esta discussão na ordem de trabalhos.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Pedro Galveias diz que poderia existir uma previsão nos Estatutos estipulando que o número de 22 membros eleitos poderia, em caso de inexistência de suplentes, diminuir até 22 menos x número de membros. Não existindo tal norma, a previsão no RI poderia resolver a situação.

Paulo Nogueira Ramos diz que isto é um caso omissivo, parte-se do princípio que não havendo mais ninguém da lista não entra mais ninguém na constituição da Assembleia.

Daniel Tadeu menciona o Regulamento Interno da Assembleia Municipal de Coimbra.

César Sousa conclui que assim sendo, quando deixar de haver suplentes tem que se realizar novas eleições, afirmando que assim sendo deve-se usar a lei geral.

João Bento pede a César que faça uma proposta.

Daniel Tadeu sugere que se reflita sobre este assunto, dizendo que se tem a previsão para o caso da Assembleia ficar com o seu número de elementos reduzido. Acrescenta ainda que nunca podem ser menos de 22 pessoas porque esse é o número necessário para aprovação final dos Estatutos.

Emanuel Nogueira diz que o Regimento de 2015/2017 previa que se houvesse 19 elementos e não houvesse possibilidade de substituição, a Assembleia seria dissolvida.

Daniel Tadeu informa que esta proposta não irá surgir na presente reunião mas que vai colocar este ponto na Ordem de Trabalhos da próxima reunião.

João Bento questiona porque é que não se pode discutir esse assunto naquele momento.

Daniel Tadeu responde que se a Assembleia assim quiser, se pode discutir esse assunto no momento, mas ressalta que, indo de acordo com a intervenção de Daniel Aragão, existem outros pontos na OT e pensa que este não seja um assunto de extrema urgência sendo que ainda não faltam suplentes a todas as listas.

César Sousa diz que pela profundidade da questão, há uma grande necessidade de investigação acerca do tema e assim a sugestão do Presidente da Mesa do Plenário é válida.

João Bento aponta que se está constantemente a discutir e alterar o Regimento, porém compreende os argumentos dos colegas. Diz que este assunto devia ter sido discutido na semana



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

passada quando o advogado esteve presente na reunião. Entende que seja preciso fazer uma exploração desta questão que não entende como é que no período de 1 ano e meio/2 anos se vai conseguir discutir os Estatutos se para discutir questões internas como esta se demora este tempo e assim, por esse motivo considera que não se deva estender esta discussão para a próxima reunião.

Daniel Tadeu questiona se alguém quer apresentar uma proposta. Caso não, este ponto será abordado novamente no próximo plenário. Avisa ainda que as propostas devem ser submetidas com 12 horas de antecedência.

João Bento questiona se não se pode propor agora.

Daniel Tadeu afirma que sim.

Emanuel Nogueira esclarece que se referiu à ARE de 2015 em que quando se chegasse a 19 membros em funções, a Assembleia era dissolvida. Porém, não sabe se a substituição para manter os 19 elementos era feita com membros de outras listas ou não.

Eric Silva diz que nesse mesmo ano eram apenas 2 listas e assim era mais fácil resolver esta questão. Neste caso, há 4 listas representadas. Exemplifica que se sair alguém da lista X, faz-se as suplências sucessivas até esgotar, questionando de que lista seria oriundo o suplente a entrar caso isto acontecesse.

Daniel Tadeu responde que não iria entrar.

Eric Silva diz que só existem duas possibilidades: ou não ia entrar ou entraria um suplente de outra lista. Questiona o Presidente da ARE como iria fazer a suplência caso isso se sucedesse.

Daniel Tadeu afirma que pelo Regimento Interno, quando acabam os suplentes acaba a ARE.

Eric Silva diz que ou a Assembleia reduz o seu número de membros ou acaba.

Daniel Tadeu esclarece que nunca poderá chegar abaixo dos 17 elementos, sendo este número o quórum previsto desde o início.

Emanuel Nogueira diz que se forem 20 pessoas na Assembleia o quórum será de 10.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

André Ribeiro considera fulcral definir o número mínimo de elementos para a Assembleia funcionar.

César Sousa questiona com que base se iria definir esse número pelo que André Ribeiro responde que seria com base na discussão. César acrescenta ainda que a discussão sobre a questão da suplência foi feita, até ao momento, com base em pareceres jurídicos e investigação e por isso, sendo esta questão complexa e profunda, merece igualmente ser respondida com investigação legítima.

Pedro Galveias diz que anteriormente já foi deliberado em Assembleia se se pedia um parecer para resolver outras questões e deste modo, pode-se deliberar o mesmo pedido novamente. Não querendo fazê-lo, considera que a Assembleia tem toda a competência para resolver este assunto mediante a apresentação de uma proposta que defina o limite mínimo para este órgão funcionar.

André Ribeiro considera que a Assembleia tem legitimidade para definir um número mesmo sem ter que recorrer a opiniões externas. Caso seja necessário recorrer a outras entidades, menciona a Assembleia Municipal de Coimbra, nomeadamente o Art.14º do seu Regimento, que diz que esgotados os suplentes se deve convocar eleições. Mas esta opção não lhe parece exequível.

César Sousa questiona porquê. Hipotetiza se acabarem os suplentes da Lista C, significa que a sua representação na Assembleia iria diminuir. Assim, toda a questão em termos de legitimidade eleitoral e respeito pelo princípio democrático e vontade dos eleitores colocar-se-ia novamente.

Pedro Galveias refere que desde que não esteja em crise o quórum constitutivo nem o quórum deliberativo, o órgão funciona com os membros que tiver. Explica que está previsto qual o quórum necessário para as deliberações tomadas em Plenário serem válidas e está também previsto para cada deliberação qual o quórum necessário para que a mesma possa produzir efeitos e assim, desde que esses rácios não sejam colocados em crise não vê porque é que numa situação limite o órgão não possa funcionar com menos membros do que aqueles que foram inicialmente eleitos.

Luís Carvalho intervém em resposta a César Sousa. Explica que se um conjunto de eleitores elegeu os 22 membros eleitos através de lista, esta votação não foi feita para definir o número de membros da Assembleia. Diz que os votos dos eleitores são uma reprodução daquilo que é o método de *Sainte-Laguë* e não deixa de dar legitimidade ao próprio ato eleitoral porque de certo modo, o produto daquilo que foi o ato eleitoral está refletido nos 22 membros eleitos. No entanto,



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

considera que se uma lista extinguir todos os seus suplentes não retira a legitimidade do ato eleitoral.

César Sousa diz que segundo o advogado retira a legitimidade ao ato eleitoral. Aponta que a questão do advogado era a subversão da vontade expressa nas urnas pelos eleitores. Diz que, da forma como está previsto na presente ARE, se acabar os suplentes de uma determinada lista, não entrando nenhum suplente de outra lista essa lista deixa de ter a representação expressa pelos eleitores. Logo, considera que se fere de igual modo a legitimidade eleitoral e democrática desta Assembleia.

Daniel Tadeu informa a Assembleia que chegou à Mesa uma proposta de João Bento.

Daniel Aragão diz que a Assembleia tem 33 membros, sendo 22 deles eleitos e os restantes 11 indigitados. Assim, se se recorresse ao precedente de anos anteriores sendo o número mínimo de 19 elementos, significaria que dos 22 membros só sobriam 8 elementos eleitos recorrendo a todos os suplentes. Diz que se este precedente correu bem noutros anos também poderá correr bem no presente. Em relação à entrada de membros de outra lista, acha que tendo em conta este cenário isso não se coloca.

Paulo Nogueira Ramos diz que compreende o ponto de César no que diz respeito à frustração do eleitor. No entanto, afirma que há dois aspetos que o fazem pensar que essa transposição não existe neste caso. Primeiro, diz que num caso se está a falar numa proporcionalidade que foi invadida e noutro numa proporcionalidade que deixou de existir. A sua outra explicação é que os eleitores têm conhecimento do número de efeitos e do número de suplentes que vão numa lista. Deste modo, quando todos os membros acabam, os eleitores só têm que ficar frustrados com a lista em si porque foi a lista que foi eleita.

Daniel Tadeu passou a palavra a Pedro Monteiro para que apresentasse a sua proposta.

Pedro Monteiro contextualizou a sua proposta, sendo a mesma uma adaptação à proposta de alteração ao Regimento Interno no que concerne à suplência dos seus membros.

- Salientou que o mecanismo até utilizado concretizou as seguintes alterações: Saída de Filipe Semedo (Lista A) e entrada de João Craveiro (Lista C); Saída de Adriana Nobre (Lista C) e entrada de Sofia Mendes (Lista A).
- De seguida, leu a sua proposta: “Para os devidos efeitos de congruência e uma vez que a proposta de alteração aprovada prevê que os elementos exonerados sejam substituídos



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

automaticamente pelo elemento seguinte da lista pela qual foi submetido a sufrágio, proponho a ratificação, com a manutenção segundo o critério aplicado anteriormente, dos elementos supramencionados nas comissões especializadas que já trabalham, evitando, assim, a perturbação dos trabalhos que as mesmas têm vindo a realizar.”

- Acrescentou ainda que isto é válido se se considerar algum tipo de efeito retroativo, para assegurar que está tudo dentro da legalidade e evitar confusão.

Daniel Tadeu diz que apesar de compreender, considera que não é necessário.

Paulo Nogueira Ramos questiona se não bastaria votar que não há efeitos retroativos em relação a este assunto.

Pedro Monteiro responde que é a mesma coisa. Explica que está a considerar a proposta que foi aprovada anteriormente como um efeito retroativo e deste modo, considera pertinente ratificar esta questão.

César Sousa diz que, por exemplo, se uma pessoa saiu da lista A e foi substituída por uma pessoa da lista C e vice-versa, se se for às respetivas Comissões tal e qual como está previsto no RI da ARE quem substituir um determinado elemento irá ser alocado às Comissões em que o membro que saiu estava. Questiona se, neste caso, as Comissões em que as pessoas atualmente estão coincidem com aquelas que estariam se estivessem a substituir um membro da respetiva lista.

Pedro Monteiro responde que não.

César Sousa questiona se a proposta pretende acertar.

Pedro Monteiro responde que o objetivo é retificar.

João Bento concorda com a questão levantada por Pedro, uma vez que é o correto e que a Assembleia já deu provas que caso as coisas não estejam definidas minuciosamente não é possível trabalhar. Diz ainda que, enquanto Relator de uma Comissão, subscreve inteiramente a solução apresentada por uma disposição transitória pois considera a forma mais correta de funcionar sendo que os trabalhos já estão a decorrer e deste modo, espera que as coisas não sejam alteradas uma vez que as pessoas já têm funções atribuídas e não faria sentido estarem a trocar.

Cessadas as intervenções sobre esta proposta, Daniel Tadeu passou à votação da mesma.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: “Para os devidos efeitos de congruência e uma vez que a proposta de alteração aprovada prevê que os elementos exonerados sejam substituídos automaticamente pelo elemento seguinte da lista pela qual foi submetido a sufrágio, proponho a ratificação, com a manutenção segundo o critério aplicado anteriormente, dos elementos supramencionados nas comissões especializadas que já trabalham, evitando, assim, a perturbação dos trabalhos que as mesmas têm vindo a realizar.” - Proponente: Pedro Monteiro

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 26 votos a favor

Tendo sido a proposta aprovada.

Daniel Tadeu informa que se vai votar a proposta de André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro.

Beatriz Ribeiro intervém antes da apresentação da proposta. Diz que esteve a pesquisar a Lei Eleitoral da Assembleia da República que tem aprovado os Regimentos e Regulamentos de Assembleias Municipais. Passa a ler o ponto 3 do Art. 18º do mesmo documento: “Não há lugar ao preenchimento de vaga no caso de já não existirem candidatos efetivos ou suplentes não eleitos da lista a que pertencia o titular do mandato vago”. Diz que isto clarifica a questão que tem sido discutida.

Armando Remondes, enquanto um dos proponentes, explica a proposta: o número definido na proposta tem por base o quórum mínimo para o funcionamento da ARE.

Daniel Tadeu passou a ler a contextualização e o conteúdo da proposta em si:

“**Contexto:** Derivada da discussão em ARE, nota-se ser premente definir no RI/ARE/AAC, o que acontece caso acabem os suplentes de uma determinada lista e caso a ARE diminua radicalmente do seu tamanho.

Proposta: Adequar os vários pontos do artigo 3º do RI/ARE/AAC de forma a garantir que quando não há suplentes suficientes de uma determinada lista, a ARE diminui de tamanho e que a Assembleia terá de ir a novas eleições, quando tiver 17 ou menos elementos.”



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos diz que em relação ao que é uma Assembleia Municipal, na sua dinâmica, existem aqui coisas que variam nomeadamente os membros oriundos de Núcleos, Secções Culturais e Desportivas. Estando esses membros legal e vinculadamente em menor número e tendo um método de suplência a priori possibilita que haja um fluxo mais facilitado. Diz que não sabe até que ponto seria justo a Assembleia “cair” por demissões e os restantes membros indigitados serem afetados. Assim, não lhe faz sentido repetir o processo eleitoral.

João Bento questiona se Paulo está a propor que não haja nenhum método para cessar a Assembleia porque se assume que se os suplentes deixarem de existir a Assembleia continua os seus trabalhos mesmo sem os membros das listas.

Paulo Nogueira Ramos responde que não foi isso que quis dizer. Explica que como se parte do pressuposto que há pessoas eleitas e outras pessoas eleitas por contingentes e indigitadas, estes últimos não deveriam ser afetados e fazia-se apenas as eleições para os membros oriundos de listas.

Daniel Tadeu concorda com Paulo e considera que isso salvaguarda a continuação dos trabalhos ao manter-se os membros indigitados e a Mesa do Plenário.

Luís Almeida intervém em relação aos 17 membros definidos na proposta em discussão. Diz que se fosse 18, o quórum passaria a 9 pessoas e questiona os proponentes se consideram esse número suficiente para o funcionamento da Assembleia.

João Bento responde que se isso acontecer por demissão e desresponsabilização das pessoas, seria sim suficiente.

Rodrigo Marques concorda com o que foi dito por Paulo. Levanta a questão sobre a admissão de um único processo eleitoral para apenas uma parte da Assembleia, sendo que a mesma deixa de funcionar sem esse mesmo processo estar concluído, questiona se se está a admitir que haja uma nova assembleia ou que seja a continuação da anterior. Na sua opinião, faz sentido a manutenção dos membros indigitados, mas, estando os seus mandatos a decorrer caso se pare ou não os trabalhos da Assembleia e assim, não faria sentido realizar uma nova eleição/indigitação para todos os membros para que possa formar uma nova Assembleia. Assim, se realizar um novo processo eleitoral para apenas uma parte dos membros e se mantiver os membros indigitados não seria constituída uma nova Assembleia. Explica que, sendo necessário a Assembleia cair, cairia para todos os seus membros sendo eles indigitados ou eleitos, visto que se parte do princípio que



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

membros que foram colocados na ARE por um processo de indigitação, mantendo os seus mandatos seriam reconduzidos pelos órgãos nesta tarefa.

Daniel Aragão diz que haveria uma disrupção da ARE e teria que se começar tudo do zero.

Paulo Nogueira Ramos diz que se pode considerar que Assembleia “ia abaixo” caso saíssem os dois membros do Conselho Cultural e os dois suplentes, porque teriam que se definir novos suplentes. Diz que o mecanismo existe para salvaguardar em termos de suplências e para a continuidade dos seus membros. No entanto, considera que esteja a ser afetado por outro contingente que elege outros associados fazendo com que o processo volte ao zero e afete todos os passos. Diz que no seu caso não foram indigitados por, mas sim eleitos por. Considera injusto que a sua eleição seja afetada porque outro contingente falhou. Em termos práticos, acha que realizar novas eleições seria um desperdício e afetaria a celeridade dos trabalhos.

César Sousa questiona a possibilidade de haver deliberações tomadas na decorrência dos trabalhos dessa Assembleia.

Emanuel Nogueira coloca a hipótese de, caso haja dissolução da Assembleia volvido um período temporal extenso do início dos trabalhos, esses membros indigitados possam já estar afastados das Secções. Assim, considera mais fácil que haja eleições e se o membro se recandidatar caso seja essa a sua vontade.

Daniel Tadeu diz que, tendo em conta o artigo apresentado por Beatriz, o que tem de acontecer nesta situação é claro. Explica que segundo esse artigo, quem foi eleito, terá de ir a eleições novamente. Acrescenta que se pode deliberar se os indigitados se mantêm ou não e se as novas eleições serão só para o contingente dos associados efetivos.

César Sousa questiona se, nessa nova eleição mediante a proposta apresentada, tratar-se-ia de uma nova assembleia de todo ou uma nova reconfiguração. Questiona se os novos membros eleitos seriam subordinados às deliberações e RI da presente ARE ou teriam que iniciar os seus trabalhos do início. Se se considerar uma reconfiguração para não ferir a democraticidade dos mantinha-se os eleitos em Assembleia.

Pedro Monteiro questiona se só os membros eleitos pelas listas iriam a eleições. Comenta que, havendo novas eleições para os elementos das listas e mantendo os indigitados, surge uma questão fraturante que se prende com o facto dos indigitados já estarem colocados no ambiente de trabalho superior aos novos elementos e com o facto dos novos elementos poderem vir com uma



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

perspetiva diferente da que foi trabalhada até agora podendo até proceder a alterações no RI, o que causa instabilidade na Assembleia.

Pedro Galveias diz que a Assembleia pode funcionar mesmo não sendo possível fazer mais substituições, funcionando com um determinado número de membros. Considera que mesmo que o número de membros seja reduzido, isso não determinará uma irregularidade no funcionamento desde que os quóruns sejam mantidos. Menciona o Regimento da Assembleia Municipal de Coimbra, apontando uma disposição que diz que esgotada a possibilidade de substituição e desde que não estejam em efetividade de funções a maioria do número legal de membros da Assembleia, devem ser realizadas novas eleições. Salaria que a nova Assembleia completa o mandato da anterior.

Emanuel Nogueira menciona o art. 15º/5 do RI da ARE, que diz que a nova Assembleia seguirá os trabalhos da assembleia anterior.

Paulo Nogueira Ramos considera que deve ser uma reconfiguração.

Gonçalo Cardoso diz que concorda com o que foi dito sobre a dissolução total da Assembleia. Diz que, no caso do Conselho Fiscal, o seu mandato termina em março do próximo ano. Assim, se nem ele nem Luís Carvalho renovarem o mandato, os membros indigitados pelo CF não poderiam ser os mesmos pois já não se encontram em funções. Considera, caso haja eleições, que se deve definir que os membros indigitados que já não estão em funções não podem renovar o mandato ou se poderão continuar.

Emanuel Nogueira recorda que a Assembleia pode reduzir os seus membros não só pelos membros eleitos por sufrágio como pelos indigitados. Isto pode acontecer caso haja uma demissão, sejam convocadas novas eleições e não haja candidatos e assim, o lugar ficaria por ocupar.

João Bento diz que tendo em conta a discussão, a proposta foi alterada de modo a que seja aplicado o que é mencionado no Art. 18º/ 3 do Regimento da Assembleia da República.

César Sousa diz que isto é uma conclusão natural tendo em conta o método de suplência aprovado anteriormente. Questiona até que número de membros se considera que a Assembleia continua a ter legitimidade para deliberar.

João Bento responde que se são 33 pessoas, 11 delas são impossíveis de diminuir porque são substituíveis. Os restantes, podem diminuir por diversos motivos, mas os trabalhos continuam.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

César Sousa diz no máximo o que poderia acontecer era os 22 membros eleitos desaparecerem e ficam só os indigitados.

Pedro Galveias diz que concorda com a proposta, mas não se deve invocar um artigo da ARP no Regimento Interno da ARE.

João Bento diz que a Comissão de Redação pode tratar de modificar a proposta nesse aspeto.

Votação: “Adequar os vários pontos do artigo 3º do RI/ARE/AAC de forma a garantir que quando não há suplentes suficientes de uma determinada lista, a ARE diminui de tamanho e que em caso de diminuição do nº de elementos da ARE, é aplicado o artigo 18º/3 do RI da ARP.” - Proponentes: André Ribeiro, Armando Remondes, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Mariana Martins, Samuel Fernandes, Tomás Craveiro

- a) 2 abstenções;
- b) 2 votos contra;
- c) 25 votos a favor.

Tendo sido a proposta aprovada.

João Bento diz que o ponto levantado por Gonçalo deve ser discutido agora. Explica que a seu ver é um caso omissivo.

Luís Almeida dá o exemplo da última ARE Ordinária, em que a Presidente chegou ao fim dos trabalhos tendo já cessado as funções enquanto Presidente da MAM/AAC. Diz ainda que nos Estatutos prevê que os dirigentes, mesmo que deixem de ser associados efetivos, continuem até ao final dos seus mandatos.

César Sousa dá o exemplo de Daniel Tadeu, que irá continuar a presidir a ARE mesmo depois de cessar funções na MAM/AAC.

Paulo Nogueira Ramos que no caso das indigitações, irá depender do que for a vontade e intenção do próximo CF/AAC. Não precisando de indigitar pessoas novas obrigatoriamente, podendo manter os mesmos membros.

João Bento menciona o art. 3º/4 RI ARE, que diz que os membros da ARE não cessam funções na mesma, mesmo após cessar funções nos órgãos nos quais foram indigitados.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Paulo Nogueira Ramos menciona o art. 231º EAAC, que diz que os dois membros do Conselho Fiscal são obrigatoriamente associados efetivos, no que concerne à composição da ARE.

João Bento menciona novamente o 3º/4 RI ARE que continua com “nem após cessarem a sua matrícula enquanto estudantes da UC, não podendo, no entanto, ser reeleitos, nos termos do artigo 5º, se aplicável.”

Emanuel Nogueira diz que se fala em associados efetivos para não se ter membros do segundo contingente que não são estudantes eleitos para a ARE.

César Sousa diz que a base de haver dois membros indigitados de cada órgão é haver dois membros representativos desse mesmo órgão na Assembleia. Diz que se quando houver um novo CF eleito e este não se revê na representação do seu órgão em ARE, estão no direito de indigitar novos membros caso contrário estar-se-ia a subverter a representação desse órgão.

Luís Almeida aponta o Art. 19º/6 EAAC, que diz que os dirigentes mantêm o estatuto de associado efetivo até que finde o último mandato para o qual foram eleitos.

Daniel Aragão diz que todos foram ou eleitos ou nomeados para trabalhar. O objetivo é ter uma dinâmica de trabalho com pessoas que conheçam a Casa e os Estatutos.

Paulo Nogueira Ramos diz que percebe o Art. 19º EAAC mas que, por outro lado, é preciso qual a intencionalidade quando se tem duas pessoas de um determinado órgão. Considera que se o órgão em si acha que as pessoas devem manter o trabalho, essas pessoas devem manter-se indigitadas mesmo já não fazendo parte do órgão em questão.

Cessada a discussão, Daniel Tadeu passou ao seguinte ponto da OT.

Ponto 4 - Balanço do Fórum ARE

Daniel Tadeu passou a palavra a João Bento, organizador do evento.

João Bento diz que o evento foi bem participado, ressaltando que houve uma grande adesão por parte das Estruturas. Diz que tendo em conta o feedback interno, a opinião geral é de que correu bastante bem, foi ordenado e produtivo. Afirma que se conseguiu chegar a conclusões



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

bastante completas e no que diz respeito ao tratamento dos dados, o Paulo está a recolher as gravações e propostas apresentadas no final, que serão disponibilizadas aos membros da ARE.

Salienta alguns problemas como algumas discussões em que membros da ARE e das Estruturas Centrais intervieram bastante, ao invés de haver mais participação das pessoas externas. No entanto, isto pode ser melhorado no futuro havendo uma dinâmica diferente para estes membros.

Também lhe foi dito que foi boa ideia a moderação ficar a cargo dos Órgãos de Comunicação mas que numa próxima, seria benéfico que estes órgãos tivessem mais tempo para preparar as sessões e terem conhecimento mais profundo dos temas em discussão.

Refere que em termos logísticos e ambientais, correu tudo bem. Aponta ainda que as despesas com este evento não foram grandes, tendo em conta a ajuda dos Galifões e das pastelarias para os lanches.

Conclui que o evento correu muito bem e ficou surpreendido com a discussão e propostas apresentadas na discussão final.

Agradece ao Presidente da ARE pela disponibilidade e permissividade para que estes tipos de trabalhos aconteçam.

Daniel Tadeu deixa um agradecimento a todos os membros da ARE envolvidos na organização do Fórum, sendo eles o Armando Remondes, a Beatriz Ribeiro, a Catarina Wang, o Daniel Aragão, o Daniel Tadeu, o João Bento, o João Santana, a Lúcia Parente, o Luís Almeida, a Mariana Gil Passos, a Matilde Azenha, o Paulo Nogueira Ramos, o Ricardo Sacadura, o Samuel Fernandes e o Tomás Craveiro.

Emanuel Nogueira apresenta um voto de louvor à organização do evento.

Pedro Monteiro subscreve o voto de louvor.

César Sousa subscreve o voto de louvor e justifica que não fez parte da comissão organizadora porque tem outros compromissos que lhe tomam muito tempo, dizendo que numa próxima gostaria de participar.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Ponto 5 - Discussão de proposta para a estruturação base do documento relativo aos futuros estatutos da AAC

Daniel Tadeu informa que não há propostas.

Beatriz Ribeiro acha que este ponto tem de ser clarificado. Diz que não se colocam propostas porque acham necessário falar primeiro em Plenário.

Pedro Galveias acha que faz mais sentido passar a este ponto depois dos trabalhos das comissões especializadas serem concluídos.

César Sousa concorda com Pedro Galveias.

Tomás Craveiro questiona se se deve ouvir as pessoas inscritas na Audição Pública antes do prazo terminar.

João Bento diz que propôs falar-se da estrutura base Estatutos há já quase um mês. No entanto, tendo em conta todo o trabalho das Comissões e o Fórum, sente que se deve decidir entre todos como se vai organizar o trabalho. Aponta a hipótese de se começar a discutir à medida que as Comissões forem acabando, mas que isso traz uma agravante. Solicita à Mesa que faça uma proposta para que os membros saibam como vão orientar o seu trabalho, que inclua prolongamento das Comissões Especializadas e forma como se vai iniciar a discussão.

Daniel Tadeu diz que ainda não se conseguiu debruçar sobre isso, por causa das eleições.

Paulo Nogueira Ramos informa vai fazer uma proposta sobre isso.

Ponto 6 - Outros Assuntos

Daniel Tadeu questiona a Assembleia se querem suspender o Plenário até dia 7 de novembro, devido ao trabalho que acarreta a Comissão Eleitoral.

João Bento diz que dia 14 são as eleições antecipadas para a DG e MAM/AAC.

Beatriz Ribeiro acha que, tendo em conta que a discussão pública finda dia 30 do presente mês, pode-se começar a adiantar trabalho e a Mesa pode ver quem fez submissão para discussão pública e quer estar presente em Plenário.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento considera que seria importante que os elementos da ARE de 2015-2017 venham a Plenário e dessem uma contextualização, como uma passagem de pasta, antes da auscultação.

Daniel Tadeu apresentou as propostas de suspensão do Plenário para os dias 2 e 14 de novembro. Diz que na reunião de dia 7 se podem chamar essas pessoas externas. Apela aos membros das Comissões Especializadas que terminem as suas entrevistas e se dediquem aos seus trabalhos.

João Bento informa que há um problema no email, daí nem todos receberam todas as sugestões.

Beatriz Ribeiro diz que não é a favor de os relatores verem as propostas. Acha que a Mesa deve aglomerar as várias propostas e depois se deve discutir em Plenário se cada Comissão pode tratar das mesmas ou não.

Daniel Tadeu diz que no dia 7, uma vez finda a Audição Pública, irá apresentar tudo.

Daniel Aragão questiona o Presidente da ARE acerca da dinâmica de trabalho findadas as Comissões, perguntando se no dia 7 já consegue ter alguma proposta com informação.

Ricardo Sacadura menciona o Art. 12º/5, que diz que só se pode deliberar a suspensão da reunião seguinte. Ou seja, só poderá votar a suspensão da reunião de dia 14 no dia 7.

Beatriz Ribeiro diz que Ricardo tem razão, mas assim já se sabe a intenção do Presidente para as próximas reuniões.

Votação: Suspensão da reunião Plenária de 02/11/2022

- a) 0 abstenções
- b) 0 votos contra
- c) 29 votos a favor.

Tendo sido a suspensão aprovada por unanimidade.

João Bento propõe que se convoque os membros da ARE 2015-2017 ao Plenário para dia 7.

Armando Remondes pede que venham todos no dia 7 e que não se distribuam por dias diferentes.



ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique
Membro Honorário da Ordem da Liberdade
Medalha de Mérito Cultural
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português
Instituição de Utilidade Pública

ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Votação: Convite a membros externos

- a) 0 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 29 votos a favor.

Tendo sido aprovado por unanimidade.

Daniel Tadeu pede para que as pessoas trabalhem nas Comissões Especializadas até ao próximo Plenário.

Beatriz Ribeiro explica que nas Comissões em que está inserida se tem perdido tempo a integrar e contextualizar novos membros.

Sem nada a acrescentar, Daniel Tadeu deu a reunião por encerrada.

Daniel Tadeu
- Presidente -

Matilde Azenha
- Secretária -

Mariana Gil Passos
- Secretária -